

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

**LEI Nº 5696/00**  
**de 11 de julho de 2000**

N.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

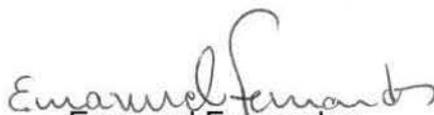
Declara de Utilidade Pública a "Associação Curso Vencedor".

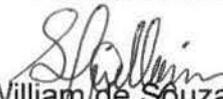
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

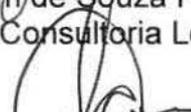
Art. 1º. Fica a "Associação Curso Vencedor" declarada de Utilidade Pública.

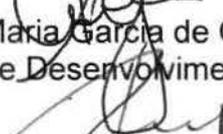
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2000.

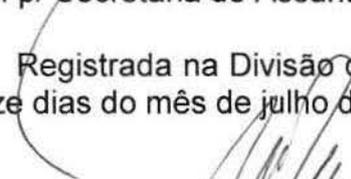
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Sandra Maria Garcia de Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Social

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 126/2000 de autoria do Vereador Walter Hayashi)